



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0018/2018

Tendo em vista o grande aumento de infecções em jovens, adultos e idosos, cada vez mais se fazem necessárias ações de visibilidade e enfrentamento, que promovam a discussão na sociedade sobre o tratamento do HIV e formas de prevenção.

Segundo pesquisa realizada em 2016, cerca de 48 mil pessoas vivem com o vírus HIV só na cidade de São Paulo. Ainda assim, felizmente, a taxa de mortalidade por HIV/AIDS caiu significativamente segundo indicadores da Fundação SEADE. Isso graças a conscientização e consequentemente, à procura das pessoas pelo tratamento adequado. Dessa maneira, pode-se constatar que a conscientização e a desmistificação continuam sendo uma forma de tornar melhor a vida de quem é soropositivo.

O objetivo da caminhada é conscientizar a população em todos os âmbitos, desde o início, do diagnóstico, a prevenção e a convivência com o HIV. É necessário também desmistificar a ideia preconcebida de que pessoas soropositivas não podem ter qualidade de vida através de um tratamento adequado.

O projeto da Caminhada da AIDS é inspirado pelas caminhadas "AIDS Walk", que acontecem nos Estados Unidos, onde não somente a comunidade LGBT abraça o evento, mas toda a sociedade que de certa forma é impactada com a prevenção ao HIV.

No dia 3 de dezembro deste ano, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, por meio da Coordenação de Políticas para LGBT realizou a primeira "Caminhada da AIDS" que aconteceu na região central da capital.

A propositura é pertinente e fundamentada conforme o disposto na Lei Municipal 16.385/2016, que prevê que sejam realizadas no mês de dezembro atividades direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e também outras DST:

"Art. 1º Serão realizadas anualmente durante o mês de dezembro, na circunscrição do Município de São Paulo, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e outras DST, com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS, no âmbito do chamado Dezembro Vermelho.

Parágrafo único. Mediante a participação direta e critérios dos gestores da área da saúde, educação, direitos humanos e outras afins, serão desenvolvidas atividades em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de modo integrado com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, fundamentalmente, com entidades e instituições do movimento social organizado, organismos internacionais, órgãos governamentais e a Câmara Municipal de São Paulo, como forma de contribuir para a resposta brasileira à epidemia, incluindo, dentre outras ações:

- I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha;
- II - promoção de palestras e atividades educativas;
- III - veiculação de campanhas de mídia;
- IV - realização de eventos.

Por essas razões é que apresento a presente propositura, e conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.